



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

RECIBO

Registro que para manutenção das minhas atividades parlamentares Não utilizei das verbas indenizatórias do mês de **fevereiro 2022**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Mês: fevereiro 2022		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ 0,00 -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 0,00 -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ 0,00 -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ 0,00 -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ 0,00 -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 0,00 -
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ 0,00 -
8	Serviços de Comunicação	R\$ 0,00 -
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 0,00
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ 0,00 -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ 0,00 -
11	Valor excedente do limite	R\$ 0,00 -
	SUB. TOTAL	R\$ 0,00 -
	VALOR A REEMBOLSAR	R\$ 0,00

Santa Luzia, / 28 fevereiro de 2022.

Wander Carvalho
Matrícula 3344
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia

**WANDER
CARVALHO**
VEREADOR

Presidente Da Câmara Municipal
de vereadores de Santa Luzia